

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Recursos contra o Gabarito Provisório da prova aplicada no
Processo Seletivo da Pref. De Ji-Paraná.

Questão nº 2

Candidatos: Alexandre Matheus Perin

Resposta: Prezado candidato,

Sua alegação não procede.

Pois ao ser escrita de forma incorreta (o correto seria “Asterisco”) a palavra deixa de existir, justamente por ter sido escrita de forma incorreta. Trata-se de consequência de ter sido escrita de forma incorreta o que não invalida o enunciado da questão ou a resposta apontada no gabarito.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.